

N.º Único: 670932  
N.º de Entrada: 72  
Data: 12/02/2021

Senhor Presidente da Comissão de Economia, Inovação,  
Obras Públicas e Habitação

Tema: Pedido de audição – Administração do Banco de Fomento

Em inícios de setembro, foram publicadas através decreto-lei 63/2020 as normas que regulam a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S. A., bem como a aprovação dos respetivos Estatutos. Passados três meses que o Banco iniciou formalmente as suas funções, com uma equipa de gestão que integra os quadros oriundos dos vários organismos societários que a compõem, e recentemente composto também com o anunciado *Chairman* Vitor Fernandes, urge conhecer o Programa a executar por esta mesma Instituição.

O Banco Português de Fomento, com a missão de ser o “national promotional bank”, perspectiva-se como o instrumento de apoio para desenvolver a economia com apoio ao financiamento, apoio ao empreendedorismo.

Ficaram desde 2020, estabelecidas as novas competências do Banco Português de Fomento para desenvolver um conjunto alargado de operações: de crédito, de gestão de garantias do Estado, de capitalização de empresas e apoio às exportações e internacionalização das entidades, de gestão de instrumentos financeiros com recurso a financiamento de fundos europeus estruturais ou de investimento, bem como de consultoria a empresas em matéria de definição estratégica, estrutura de capital e fusões empresariais.

Quer o Sr. ministro da Economia, como as autoridades europeias atribuem ao potencial do Banco de Fomento junto do tecido empresarial português, a redobrada relevância sobre a digitalização, da desburocratização e prontidão do seu funcionamento.

A extraordinária dimensão de financiamento comunitário a ser injetado no país merece e necessita do máximo de escrutínio ao desenvolvimento, uma eficácia e transparência proporcionais.

Vêm por este meio os deputados do CDS-PP requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis e assegurando o cumprimento das recomendações de higiene e segurança da DGS, que, através da Mesa e Coordenadores, seja realizada a **audição da Administração do Banco Português de Fomento**, para apresentar e esclarecer o Parlamento sobre a Estratégia e o Plano de Atividades, bem como outros instrumentos relevantes de apoio ao planeamento da atividade desta Instituição, para o ano de 2021.

S. Bento, 10 de fevereiro de 2021

O deputado,

João Gonçalves Pereira